

Secretaria-Geral
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037006056

Nome: INSTITUTO E COLÉGIO QUALITY

Assunto: Autorização do Curso Técnico em Enfermagem/EaD

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 119/2021

I - Histórico

O **Instituto e Colégio Quality**, mantido pelo Instituto Quality de Pós-Graduação Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0005-72, situado na Rua Henriqueta Assunção, nº 48, Setor Central, Rio Verde/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade de Educação a Distância, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício;
- CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Contrato de Aluguel;
- Contrato Social;
- Relação de materiais e equipamentos;
- Croqui do Prédio;
- Nonimata dos Docentes e Tutores;
- Acervo Bibliográfico;
- Alvarás de Funcionamento e Certificado dos Bombeiros;
- Certificado dos professores;
- Convênio;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano de Curso;
- Comprovante capacidade financeira;
- Despacho 18/2021;
- Ofício nº 0022/2020;
- Declaração;
- *E-mail*;
- Termos dos especialistas;
- Portaria 35/2021;
- E-mails;
- Relatório dos especialistas;
- E-mails;
- Manifestação;
- Anexos.

II - Análise**1. Dos Atos Autorizadores.**

O **Colégio Quality**, obteve seu credenciamento e renovação de autorização do curso Técnico em Enfermagem presencial por meio da Resolução CEE/CEP N. 98/2021 com vigência até 31/12/2024. (000023841655). No entanto a inicial refere-se ao pedido de autorização do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade a distância.

2. Da Parte Documental:

Consta dos presentes autos, a Declaração de Alvará de Localização e Funcionamento, com vencimento em 31/12/2020 (000017549012), e o Certificado de Conformidade, com vencimento no dia 13/11/2021. (000017549012)

3. Da Comissão de Verificação

Foi analisada a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas, **Elton Brás Camargo Júnior** e **Carlos Roberto de Miranda**, que atribuíram média (2,87), para a Instituição e o curso. (000022090129)

4. Da Estrutura Física

A Instituição possui as seguintes instalações: 1 (uma) biblioteca, 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) sala para professores, 05 (cinco) banheiros, bem como espaço para convivência, laboratório de informática e laboratório de enfermagem.

5. Estrutura Tecnológica

Quanto aos recursos tecnológicos, o Colégio Quality conta 08 (oito) datashows, 01 (um) laboratório de informática e o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

6. Laboratório de Informática:

A Instituição conta com um Laboratório de Informática contendo 28 (vinte e oito) microcomputadores com acesso à internet e 01 (um) datashow.

Quanto aos recursos tecnológicos, o Instituto e Colégio Quality conta com 02 (dois) TVs, 12 (doze) datashows, um Software e o laboratório de informática.

7. Dos laboratórios específicos

A Instituição conta com um Laboratório de Enfermagem (36m²) e relacionou nos autos os materiais e equipamentos para a realização das aulas práticas.

No entanto, a Comissão de Especialistas constatou *in loco* que a Instituição utiliza uma única sala, com espaço consideravelmente pequeno, para a prática do ensino em Enfermagem e Anatomia. Entenderam que para a prática educacional em Enfermagem, o Laboratório apresenta poucas possibilidades para tal dinâmica em virtude do espaço físico e, também, da pequena quantidade de materiais e equipamentos. Informou ainda que não existe nenhum tipo de acessibilidade a esse espaço.

8. Da Biblioteca e Acervo

Após análise dos dados do processo constatou-se que a Instituição conta com acervo físico com 138 exemplares para bibliografia básica.

Conforme relato da Comissão de Especialista, a biblioteca da instituição possui um espaço significativamente pequeno, com apenas duas mesas e doze cadeiras para utilização pelos estudantes; por ocasião da visita, o elevador que dá condições de acessibilidade aos PCDs não estava em funcionamento, impossibilitando assim, pessoas com dificuldade de mobilidade de utilizarem os espaços de salas de aula, coordenação e biblioteca. Outrossim, não existe na Instituição nenhum tipo de Acervo Virtual, premissa de significativa importância para realização das atividades mediadas por tecnologias.

9. Da Estrutura Organizacional

Trata-se de uma Instituição Educacional pertencente a um grupo familiar, os quais, ocupando cargos de confiança e de gestão, apresentam, no mínimo, a qualificação necessária mínima exigida para os respectivos cargos.

O Colégio Quality apresenta endereço em URL <http://www.colegioquality.com.br/ead/> que oferece "atalhos" e recursos mínimos necessários para funcionamento da Educação a Distância.

10. Do corpo técnico e docente

Estão relacionados no plano de curso 06 (seis) professores.

PROFESSOR	QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINA
Gicélia da Silva Melo	- Enfermagem; - Especialista em Saúde Pública.	- Saúde e Cidadania; - Noções de anatomia e fisiologia humana; - Biossegurança.
Obertinho Girorme	- Enfermagem; - Especialista Auditoria em Serviços de Saúde; - Medicina (cursando).	- Primeiros Socorros; - Enfermagem em Clínica Médica; - Farmacologia, administração de medicamentos, cálculo de medicamentos; - Urgência e emergência; - Administração em Enfermagem.
João Marcos Ribeiro Pereira	- Enfermagem; - Especialista em Instrumentação Cirúrgica;	- Psicologia aplicada a saúde; - Legislação em saúde e bioética;

	- Especialista em Saúde Pública; - Especialista em Estética e Cosmetologia.	- Assistência de Enfermagem na clínica cirúrgica e centro cirúrgico.
Cleomar Clemente dos Santos	- Enfermagem; - Especialista em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família.	- Fundamentos de Enfermagem; - Saúde Coletiva; - Assistência de Enfermagem à pacientes em estado grave.
Elexsandro Martins de Oliveira	- Enfermagem; -Especialista em Enfermagem do Trabalho.	- Microbiologia e Parasitologia; - Enfermagem e Segurança do Trabalho; - Enfermagem no Atendimento à Saúde Mental; - Nutrição aplicada em Enfermagem; - Enfermagem Geriátrica e Assistência Domiciliar.
Renata Silvestre de Souza Costa	- Enfermagem; - Especialista em UTI e Neonatologia.	- Enfermagem no Atendimento à Mulher; Enfermagem no Atendimento em Neonatologia, criança e ao adolescente.

11. Dos Requisitos de acesso

Para acesso ao Curso Técnico em Enfermagem o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- Para matrícula no Módulo I: o candidato deve ter no mínimo 18 anos completos e estar cursando no mínimo a 2ª série do Ensino Médio ou o 3º período da EJA - Educação de Jovens e Adultos e deverá ao seu término, ter concluído o Ensino Médio;
- Para matrícula no Módulo II: o candidato deve possuir no mínimo 18 anos completos e estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- Para matrícula no Módulo III: o candidato deve possuir o certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e Histórico escolar de conclusão do ensino médio.

12. Das Vagas

Consta nos autos que os gestores da Instituição pretendem oferecer 80 (oitenta) vagas semestrais.

13. Do Plano de Curso

O curso será realizado em 3 (três) módulos, totalizando uma carga horária de 1.800 horas, sendo 1.200 horas Teórico/Prática e 600 horas de Estágio Supervisionado.

14. Dos objetivos do Curso

O Curso objetiva, sobretudo, proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional e que os habilitem exercer a atividade profissional com vistas a atuação junto à realidade vivenciada o que se concretizará através da oferta de um ensino que possibilite o aproveitamento de experiências anteriores e que correspondam ao perfil profissional inserido nesta proposta.

15. Do perfil de conclusão

O perfil de conclusão está de acordo com a competências gerais da área e as específicas do curso. ou seja, o Técnico em Enfermagem será um profissional apto a aplicar seus conhecimentos teóricos e práticos no atendimento às demandas dos cidadãos, da sociedade e do mundo do trabalho, em sintonia com as exigências do desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Há uma correlação entre o perfil de conclusão e a justificativo do curso.

16. Da organização curricular:

O curso Técnico em Enfermagem na modalidade a distância acontecerá parte das aulas no Ambiente Virtual de Ensino-aprendizagem (AVA), disponível na Internet, totalizando uma carga horária de 1.800 horas, sendo 1.200 horas Teórico/Prática e 600 horas de Estágio Supervisionado.

A carga horária atende ao estabelecido na legislação em vigor e apresenta-se da seguinte forma:

- **Módulo I** – Com carga horária de 300 horas, sem terminalidade, sendo pré-requisito para os módulos II e III.
- **Módulo II** - Com carga horária de 600 horas, destas 440 horas é destinadas ao estágio supervisionado, sendo pré requisito para o Módulo III, com terminalidade ocupacional para Qualificação Técnica de Auxiliar de Enfermagem.
- **Módulo III** - Com carga de 300 horas teórica/prática, e 160 horas de estágio supervisionado, com terminalidade Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

Insta esclarecer que o curso será oferecido a distância, atendendo ao percentual estabelecido na Legislação educacional, de 50% de presencialidade.

É oportuno dizer que não há previsão no plano de curso de especialização de nível médio.

17. Dos Convênios

O curso prevê 600 horas para a realização dos estágios supervisionados e conta com termos de convênios apresentados e assinados com Organizações de Saúde (Casa de Acolhimento de Idosos, Hospitais Públicos, Instituições Públicas, etc.). (000017549607)

18. Da Plataforma

O Colégio Quality com a implementação da Educação a Distância seguirá a metodologia de formação baseada no desenvolvimento de competências e a carga horária presencial e parte a distância está adequada e dentro da legislação vigente.

A Instituição, apresenta dois endereços em URL: 1) para Educação regular <https://www.colegioquality.com>; e, 2) outro preparado para Educação a Distância: <http://www.colegioquality.com.br/ead/>.

Segundo a Comissão de Especialistas ao analisar, manusear a plataforma - AVA, verificou que a mesma oferece “atalhos” e recursos mínimos necessários para funcionamento da Educação a Distância. Mas, perceberam que links para “Biblioteca Virtual” é muito superficial, e por ocasião da visita os gestores demonstraram intenção em melhorar tal recurso.

19. Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

20. Considerações da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialista teceu comentário acerca da Instituição e sugeriu algumas alterações conforme segue:

- A biblioteca apresenta estrutura física incompatível com a perspectiva de estudantes pleiteados para realizar o curso e a instituição não possui nenhuma biblioteca digital para consulta dos estudantes. Em virtude de se tratar de um curso ofertado na modalidade EaD, é primordial a utilização dessas ferramentas digitais.
- Uma das maiores fragilidades da instituição se refere ao Laboratório de Enfermagem onde também, de acordo com relatos, são realizadas algumas atividades de Anatomia. A estrutura física do laboratório possui deficiências significativas para a prática do ensino-aprendizagem para a formação em Enfermagem.

21. Considerações dos Gestores da Instituição:

No dia 27/07/2021, a Instituição, por meio de seus gestores, se manifestou acerca do relatório da Comissão de Especialistas, nos seguintes termos:

01 -DIMENÇÃO – ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Vale esclarecer, que o COLEGIO possui elevador de acesso até o 3º andar, a informação citada no Relatório foi de forma equivocada não condiz com a acessibilidade ate a BIBLIOTECA que esta situada no piso 02, portanto há acesso por elevador ate a BIBLIOTECA. Em relação a acessibilidade de acesso ás salas de aula, além do elevador temos as salas 01; 02; 03; que estão localizadas no Térreo, próximo a recepção. Em anexo 1, teremos o CONTRATO DE LOCAÇÃO.

02 - LABORATORIOS

Cabe esclarecer que os Especialistas não relataram os Equipamentos que o Laboratório de Enfermagem possui, em anexo 02 iremos comprovar com Fotos e Relatório das demais Comissões que Visitaram o mesmo LABORATORIO. De fato o Laboratório de Informática é Compartilhado com outra Unidade, porem no mesmo

Prédio, o acesso é interligado, conforme descrito no relatório, existe um fácil deslocamento. Em anexo 01, segue o Contrato de Locação do Laboratório de Informática. O que ocorreu, foi um equívoco por parte da COMISSÃO VERIFICADORA.

3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De forma Equivocada e posso dizer maldosa foi relatado pelos ESPECIALISTAS MEMBROS DA COMISSÃO que o Nossa Plataforma de Ensino, “oferece recursos mínimos” necessários para o Funcionamento da Educação a Distância, e que não temo Plataforma Própria, lamentável tais afirmações, temos como comprovar também através dos Relatórios das Demais Comissões que ali Estavam e fizeram seus relatórios de forma Imparcial.

Quanto ao AVA deste agosto de 2020 temos nossa Plataforma própria, logo após o início da Pandemia já começamos a desenvolver, o segundo semestre de 2020 as aulas já foram iniciadas através de nossa plataforma, utilizamos também vários outros recursos: Zoom, Meet, Grupo de Whats App.

Segue endereço e Senha do AVA:

Segue Usuário e Senha:

www.colegioquality.com.br/ead

Usuário: administrador

Senha: s88458385104S@

4 – RECURSOS TECNOLOGICOS E MATERIAIS DIDATICOS

Quanto a Quantidade de Televisores possuímos 02, Multimídias cada Sala de Aula possui um KIT, com Computador, Data Show, Caixa de Som e tela para Projeção. Sobre Apostilas Próprias também possuímos de Acordo com Cada Componente Curricular. Em anexo 04 segue comprovações. Em relação ao software referido, temos nosso sistema de Controle Interno para uso da Secretaria:

www.colegioquality.com.br/adm

Usuário: Edilene

Senha: Edilene10

www.colegioquality.com.br/ead

Usuário: administrador

Senha: s88458385104S@

5 – BIBLIOTECA

Em relação a Biblioteca temos vários itens que foram relatados de forma Equivocada, o Acervo Bibliográfico esta separado por Componente Curricular, possuímos sistema informatizado para gestão da Biblioteca o mesmo de Controle Interno da Secretaria. O Plano de Expansão do Acervo Bibliográfico foi enviado por e-mail dos Especialistas, bem como o Plano de Curso com as correções sugeridas em Relação a Bibliografia Básica e Complementar. Possuímos também 58 livros literários, 646 livros Didáticos com um Total do acervo de 700 livros. Segue em anexo parte do Relatório da Comissão Verificadora que esteve presente para Verificação do Curso Técnico em Enfermagem Presencial, o qual oferecemos desde o Ano de 2012 na Cidade de Rio Verde. Vale ressaltar que na Unidade de Goiânia oferecemos Cursos Técnicos desde o Ano de 2009. Em relação ao espaço físico da Biblioteca não consideramos insuficiente por possui 40 metros quadrados. Conforme Anexo. A Bibliotecária não é estudante da Instituição, pois já concluiu o Curso, Conforme normativa para o Nível Médio, não há a obrigatoriedade da Bibliotecária possuir curso Superior na Area. Por fim nossa biblioteca é sim informatizada.

www.colegioquality.com.br/adm

Usuario: Edilene

Senha: Edilene10

6 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Laboratório de Informática possui 26 Maquinas, temos 400 alunos. Porem as aulas são agendadas. Fazemos escalas, assim informamos que é suficiente e atende a demanda do corpo docente e discente.

7 – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – GESTÃO DA UNIDADE

Diante do exposto em relação a nota atribuída á GESTÃO DA BIBLIOTECA, consideramos inadequada, uma vez que possuímos o registro correto do Acervo, catalogação correta, os livros estão divididos por Componente Curricular.

Quanto ao Contrato com BIBLIOTECA DIGITAL estamos em negociação, consideramos muito importante para a funcionalidade do Curso em questão. Porém estamos aguardando a Provação do Curso para finalizar o Contrato.

8 – ESTRUTURA FISICA PARA A EDUAÇÃO A DISTANCIA

Quanto aos laboratórios específicos para o Curso em Analise, esclarecemos que possuímos os recursos suficientes para oferta do Curso. Conforme registros em anexo 02.

9– PLANO DE CURSO

- As Práticas Pedagógicas estão descritas nos Planos de Aula dos Professores.

- A Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem esta descrita no Plano de Curso e também nos Planos de Aula dos professores.

- Não entendemos o motivo da nota 02 em relação a Nominata do Corpo docente, todos nossos professores são qualificados, para ministrar as disciplinas conforme nominata. Foi enviado também a declaração da direção informando que há corpo docente com formação adequada.

- O sistema de Controle de frequência é feito por registro manual nos diários de classe e também informatizado pelo AVA.

Informamos que a Equipe composta por Professores, Coordenador Técnico, Direção Pedagógica e Coordenação Pedagógica, estará realizando as correções sugeridos no PLANO DE CURSO. Será encaminhado

para apreciação.

O Colégio Quality desenvolve um trabalho de qualidade e sua diretoria tem orgulho do serviço prestado. Fato este, comprovado pela aprovação de nossos alunos em concursos públicos, tendo inclusive alunos classificados em primeiro lugar nos últimos concursos na área da saúde. Além de que, a grande maioria de alunos formados pelo Colégio Quality, se encontram inseridos no mercado de trabalho. Em anexo 05, segue prints de alguns depoimentos de nossos alunos.

Insta salientar, que o Colégio Quality, além da formação profissional, se preocupa e insere em sua rotina acadêmica, uma formação humanitária, prestando relevante trabalho social junto à comunidade de Rio Verde - Goiás. Desenvolvendo assim, diversas ações sociais com a aproximação direta de seus alunos, com a população menos favorecida.

Diante do exposto, o COLEGIO QUALITY, Pessoa Jurídica de direito privado neste ato representada por sua Diretora Pedagógica Edilene Trigueiro Mendonça requer que seja acatados os argumentos por motivos e fatos ora expostos, podendo inclusive, ser realizado depoimentos de nossos alunos e juntadas de documentos caso necessário.

Por ter conhecimento do relevante trabalho desenvolvido por essa Câmara de Educação Profissional, junto às Instituições de Ensino, pede e espera deferimento.

Foram anexados aos autos documentos e fotos da biblioteca, além de depoimentos dos alunos.

III – VOTO:

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar** até 31/12/2024 o Curso Técnico em Enfermagem na modalidade de Educação a Distância/EaD, a ser ofertado pelo **Colégio Quality**, mantido pelo Instituto Quality de Pós-Graduação Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-72, situado na Rua Henriqueta Assunção, nº 48, Setor Central, Rio Verde/GO, com 80 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Enfermagem na modalidade de Educação a Distância/EaD, carga horária total de 1.800 horas, das quais 1.200 horas Teórico/Prática (50% é presencial) e 600 horas de estágio profissional supervisionado (100% presencial), distribuídos em três módulos.
- **Determinar** que os gestores adquiram a biblioteca virtual considerando a especificidade da modalidade do curso, e amplie o acervo de materiais e equipamento do laboratório de aulas práticas.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam, ainda, os seguintes quesitos:
 - **Obedecer** ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
 - **Manter** login e senha permanente e atualizados para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
 - Que a concretização das matrículas se dê mediante a comprovação da aquisição da Biblioteca Digital e a transferência do laboratório para um espaço mais amplo.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe no verso “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Maria Euzébia de Lima,
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZEBIA DE LIMA, Conselheiro (a)**, em 19/10/2021, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 20/10/2021, às 13:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023435245** e o código CRC **2C0B4BE2**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202018037006056



SEI 000023435245